



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.747, DE 26 DE MAIO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade  
de DALILA ALVES SALIM.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

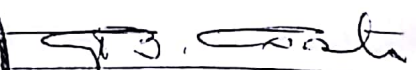
Art. 1º - Fica denominada de DALILA ALVES SALIM, a rua "B", localizada no Jardim do Verde.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte: Benemérita.

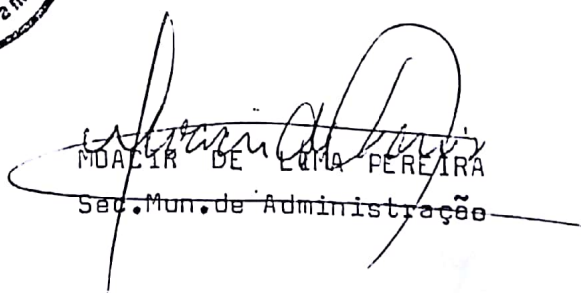
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 1983



  
GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
MOACIR DE LIMA PEREIRA  
Sec. Mun. de Administração